

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1255- Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 26 de Abril de 2024. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com) – site: [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

#### MESA DIRETORA

##### Presidente

Odair José de Matos – PT

##### Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

##### 1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT

##### 2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

#### DEMAIS VEREADORES

- \* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- \* Antônio Hamilton Ferreira Lira – PSB
- \* Efigênia Mendes Garcia – PT
- \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – UB
- \* Epitácio Saraiva da Cruz Neto – REPUBLICANOS
- \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PT
- \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PT
- \* Isac Dié Romão Batista - PSDB
- \* João Bosco de Lima – MDB
- \* João Ilânio Sampaio – PSB
- \* Vicente Eugênio Pereira – PT

#### COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

#### ATAS DAS SESSÕES

Ata da 28ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h05min. (dezessete horas e cinco minutos) do dia 22 (vinte e dois) de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil João Bosco de Lima para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE.** Ata da 27ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. Ofício Nº 009/2023, da Sra. Maria Salviana de Oliveira, solicitando uso da Tribuna Popular. Ofício Nº 22040202/2024 – SMEGAB, da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício Nº 1604008/2024, referente ao Requerimento Nº 240/2024. Ofício Nº 03/2024, da Administração do Balneário do Caldas S/A – Estância Termo Mineral do Caldas, referente a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2024. Ofício Nº 04/2024, da Administração do Balneário do Caldas S/A – Estância Termo Mineral do Caldas, referente a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2024. **Projeto de Lei Nº 28/2024, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto,** que denomina logradouro público que indica e dá outras providências. **Projeto de Resolução Nº 05/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio,** que concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 26/2024 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para tramitação, em 2º TURNO, do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre alteração em Dispositivos específicos da Lei Municipal Nº 1.334/1997 - Código Tributário Municipal de Barbalha -, bem como da Lei Municipal Nº 2.318/2017 da forma que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 07/2024 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência para tramitação, EM 2º TURNO, do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre alteração em Dispositivos específicos da Lei Municipal Nº 1.334/1997 - Código Tributário Municipal de Barbalha -, bem como da Lei Municipal Nº 2.318/2017 da forma que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 07/2024 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos para tramitação, EM 2º TURNO, do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre alteração em Dispositivos específicos da Lei Municipal Nº 1.334/1997 - Código Tributário Municipal de Barbalha -, bem como da Lei Municipal Nº 2.318/2017 da forma que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 06/2024 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor para tramitação, EM 2º TURNO, do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre alteração em Dispositivos específicos da Lei Municipal Nº 1.334/1997 - Código Tributário Municipal de Barbalha -, bem como da Lei Municipal Nº 2.318/2017 da forma que indica e dá outras providências. **Requerimento Nº 241/2024, de autoria da Vereadora Luana dos Santos Gouvêa,** requer que seja enviado ofício à Secretaria de Obras e Urbanismo, com cópia, à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, solicitando a

reforma do Centro Comunitário da Vila de Arajara e que, após a reforma, seja aberto um anexo do CRAS para atender a demanda do Distrito.

**Requerimento N° 247/2024, de autoria do Vereador André Feitosa**, requer que seja enviado ofício à Empresa PROURBI, responsável pela iluminação pública, solicitando a reposição das luminárias queimadas nas ruas do Alto da Sariema, assim como, no Bairro Conjunto Nassau.

**Requerimento N° 248/2024, de autoria do Vereador Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feita a recuperação do calçamento da estrada do Sítio Carrapicho, neste município.

**Requerimento N° 249/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardos Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Vigilância Sanitária, solicitando uma vistoria na garagem onde ficam estacionados os caminhões da coleta de Lixo localizada na Avenida Dr. Pio Sampaio. Tendo em vista muitas reclamações acerca do aparecimento de insetos e baratas na vizinhança.

**Requerimento N° 250/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardos Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, solicitando a lista de Obras executadas, Empresas e respectivas Licitações que foram contempladas com o empréstimo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

**Requerimento N° 251/2024, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação do asfalto na entrada do Sítio Brejinho que se encontra esburacado, como também a instalação de braços de luz com luminárias e a reposição de lâmpadas queimadas no mesmo local. Neste momento, o Presidente, Odair José de Matos, convidou a Sra. Maria Salviana de Oliveira, para fazer uso da Tribuna Popular, que, na oportunidade, falou acerca da celebração de Coroação de Nossa Senhora das Graças, a qual, também, solicitou ajuda financeira para realização do evento, que este ano completa 25 (vinte e cinco) anos. Também, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Dorivan Amaro dos Santos, Luana dos Santos Gouvêa, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles e Odair José de Matos.

**ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar N° 01/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração em Dispositivos específicos da Lei Municipal N° 1.334/1997 - Código Tributário Municipal de Barbalha -, bem como da Lei Municipal N° 2.318/2017 da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovado**, em **2º TURNO**, com a seguinte Votação: 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário. **Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes.** Neste momento, o Presidente, Odair José de Matos, informou em Plenário sobre a realização de procedimentos odontológicos inéditos no Município de Barbalha-CE, direcionado aos jovens e crianças especiais. **NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h03min (dezoito horas e três minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

#### PROJETOS DE LEIS

Mensagem n°. 05.04.001. /2024 – GAB Barbalha/CE, 05 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Odair José de Matos  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE  
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE,

DEMAIS PARES,

Ao prazer de  
cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminhar-

lhe, e aos demais Edis, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa.

Considerando que as contratações temporárias no âmbito do Município de Barbalha são disciplinadas pela Lei Municipal n° 2.100/2013;

Considerando que já tem entendido os Tribunais Pátrios que por respeito aos princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência as contratações de servidores públicos, ainda que em caráter temporário, devem ser precedidas de seleção;

Encaminhamos o presente Projeto de Lei à Câmara Municipal, o qual trata de positivar em nossa legislação tal entendimento.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito.

Respeitosamente,

Local e data, supra.

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

#### **PROJETO DE LEI N° /2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.100/2013 DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

**Art. 1º.** Fica o artigo 1º da Lei Municipal n° 2.100, de 09 de dezembro de 2013 acrescido do §3º e suas alíneas, com a seguinte redação:

“§3º. A contratação de que trata o caput deste artigo deverá ser precedida de Processo Seletivo Simplificado.

- a) O Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Município de Barbalha/CE poderá ser organizado e realizado por meio Comissão Técnica a ser nomeada por portaria;
- b) A Comissão Técnica de Organização e Realização de Processo Seletivo Simplificado, devidamente nomeada por meio de Portaria, quando da publicação do resultado final homologatório do PSS fará jus a indenização pelo relevante serviço prestado a ser disciplinada por meio de Decreto;
- c) Adequam-se as previsões deste parágrafo Certames, o Processo Seletivo do Bolsa Jovem Barbalha e demais Processos Seletivos que envolvam entidades e transferência de recursos;
- d) Os efeitos deste parágrafo devem retroagir a 1º de janeiro de 2024, convalidando os atos já praticados pelas Comissões em comento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de abril de 2024.

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Mensagem nº. 08.04.001/2024 – GAB Barbalha/CE, 08 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Odair José de Matos  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE  
Nesta

**Ref. Mensagem Projeto de Lei.**

SENHOR PRESIDENTE,  
DEMAIS PARES,

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminharmos, e aos demais Edis, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa.

O presente Projeto de Lei autoriza o Município de Barbalha/CE a realizar permuta de localização da Área Verde dentro do Loteamento Residencial do Valle, tendo sido motivada por manifestação do proprietário do Loteamento, o Dr. João Landim da Cruz, uma vez que o mesmo noticiou que equivocadamente os adquirentes de lotes do loteamento edificaram as suas construções no local demarcado para ser a faixa de Área Verde.

Neste contexto, afim de regularizar a situação do Loteamento propôs a permuta do local originariamente destinado, o que, após avaliação da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha – AMASBAR, foi acatado pela Administração Municipal.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito

*Local e data, supra.*

Respeitosamente,

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE A REALIZAR PERMUTA DE ÁREAS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE SUA ÁREA VERDE NO LOTEAMENTO DO VALLE, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção.

**Art. 1º.** Fica autorizado, o Município de Barbalha/CE, a realizar a permuta da localização de sua Área Verde dentro do Loteamento do Valle, registrado sob a matrícula nº 1.226.

**Parágrafo único** – Permuta-se a Área Verde anteriormente indicada, quando do Registro do Loteamento, descrita no inciso I, pela nova Área Verde, descrita no inciso II deste artigo.

**I** – Antiga Área Verde – 10% - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -

SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.193.112,590m e E 467.302,163m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA, com azimute de 142°11'58" por uma distância de 47,64m até o vértice **P02**, de coordenadas N 9.193.074,947m e E 467.331,362m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA TIPO -A-04, com azimute de 232°11'58" por uma distância de 104,76m até o vértice **P03**, de coordenadas N 9.193.010,738m e E 467.248,586m; deste segue confrontando com QUADRA G, com azimute de 322°11'58" por uma distância de 47,64m até o vértice **P04**, de coordenadas N 9.193.048,381m e E 467.219,387m; deste segue confrontando com JOÃO LANDIM DA CRUZ, com azimute 52°11'58" por uma distância de 104,76m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 304,80 m.

**II** – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.193.154,059m e E 467.269,995m; deste segue confrontando com ÁREA LIVRE DO LOTEAMENTO, com azimute de 142°11'58" por uma distância de 52,48m até o vértice **P02**, de coordenadas N 9.193.112,590m e E 467.302,163m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA, com azimute de 142°11'58" por uma distância de 17,64m até o vértice **P03**, de coordenadas N 9.193.098,652m e E 467.312,975m; deste segue confrontando com QUADRA "H", com azimute de 232°11'58" por uma distância de 104,76m até o vértice **P04**, de coordenadas N 9.193.034,442m e E 467.230,199m; deste segue confrontando com QUADRA "G", com azimute de 322°11'58" por uma distância de 17,64m até o vértice **P05**, de coordenadas N 9.193.048,381m e E 467.219,387m; deste segue confrontando com QUADRA "G", com azimute de 232°11'58" por uma distância de 2,66m até o vértice **P06**, de coordenadas N 9.193.046,750m e E 467.217,285m; deste segue confrontando com ÁREA FUNDO DE TERRA PÚBLICA, com azimute de 322°11'51" por uma distância de 43,26m até o vértice **P07**, de coordenadas N 9.193.080,930m e E 467.190,771m; deste segue confrontando com JOÃO LANDIM DA CRUZ, com azimute de 322°12'28" por uma distância de 9,22m até o vértice **P08**, de coordenadas N 9.193.088,219m e E 467.185,118m; deste segue confrontando com JOÃO LANDIM DA CRUZ, com azimute 52°11'58" por uma distância de 107,42m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 355,08 m.

**Art. 2º.** Fica desafetada da categoria de bens de uso comum, passando a integrar a categoria de bens dominicais do patrimônio disponível da Administração Municipal o imóvel anteriormente afetado (Área Verde), descrito no inciso I, do Parágrafo Único do art. 1º desta Lei.

**Art. 3º.** Na forma do artigo 28, da Lei nº 6.766/79, ficam, desde já, aprovadas pela Prefeitura Municipal de Barbalha/CE as permutas e alterações elencadas nesta Lei, acerca da disposição de lotes, quadras, ruas, área verde e área institucional.

**Parágrafo único** – Dispensa-se a anuência de supostos adquirentes ou promitentes quanto as alterações trazidas por esta Lei, vez que não haviam sido alienados os lotes atingidos pela alteração.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 08 de abril de 2024.

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Mensagem nº. 16.04.001. /2024 – GAB Barbalha/CE, 16 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Odair José de Matos  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE  
Nesta

**Ref. Mensagem Projeto de Lei.**

SENHOR PRESIDENTE,  
DEMAIS PARES,

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminharmos

lhe, e aos demais Edis, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa.

Haja vista que por meio da Lei Municipal nº 2.706/2023 o Município de Barbalha/CE foi autorizado a promover a doação com encargos de terreno para a construção de novo Cemitério no Município de Barbalha e uma de suas contrapartidas seria a administração e manutenção do Cemitério Público Municipal Vereador José Lúcio Sampaio Rolim;

Considerando que a Lei em comento, no §3º de seu art. 1º reza que manutenção periódica do Cemitério deverá ser realizada nos moldes de lei que a disciplina;

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o apenso Projeto de Lei que tratará de disciplinar a manutenção periódica do Cemitério Público Municipal Vereador José Lúcio Sampaio Rolim.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito.

Respeitosamente,

*Local e data, supra.*

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ LÚCIO SAMPAIO ROLIM DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, na forma da Lei Municipal nº 2.706, de 27 de março de 2023 a transferir a Administração do Cemitério Público Municipal Vereador José Lúcio Sampaio Rolim, localizado na Rua Padre Erfó Toters, nº 40, Tupinambá, Barbalha/CE, a empresa que lograr êxito no Chamamento Público de Edital nº 001/2023 SDE.

§1º. A empresa que lograr êxito no Chamamento Público de Edital nº 001/2023 SDE será responsável pela administração em geral do Cemitério Municipal, bem como pelo uso e manutenção de todos os equipamentos integrantes do mesmo.

§2º. A empresa resta obrigada a ofertar manutenções preventivas e corretivas gerais do equipamento, limpeza e zelo do espaço permanentemente, com manutenção prévia obrigatória de limpeza e pintura, quando necessário, na véspera dos dias de maíis visitação: Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia de Finados, Natal, Réveillon, entre outros.

§3º. A administradora deve destinar o percentual de 15% dos túmulos para a população de baixa renda do Município de Barbalha/CE, observando os critérios definidos pela política do SUAS.

§4º. Deverá a Administradora se abster de realizar cobrança de qualquer taxa de serviço de manutenção do Cemitério Municipal, excetuando-se as já cobradas, de sepultamento e exumação nos 2 (dois) primeiros anos de administração.

§5º. Esta Lei poderá ser disciplinada por Decreto do Poder Executivo Municipal, no que couber.

**Art. 2º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.706, de 27 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica autorizado o Município de Barbalha/CE a realizar a doação de imóvel urbano, o qual possui área total de 9.638,639 m² ou 0,9639 ha de sua propriedade, compreendido pela soma dos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da Quadra 26, com os lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da Quadra 28, e Área Institucional do Loteamento Parque União, localizados na Rua Projetada 04, do referido Loteamento.

**Parágrafo único.** Ficam desafetadas da categoria de BENS DE USO COMUM, passando a integrar a categoria de BENS DOMINICAIS DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL o imóvel urbano, o qual possui área total de 9.638,639 m² ou 0,9639 ha de sua propriedade, compreendido pela soma dos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da Quadra 26, com os lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da Quadra 28, e Área Institucional do Loteamento Parque União, localizados na Rua Projetada 04, do referido Loteamento.”

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 16 de abril de 2024.

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Projeto de Lei Nº 32/2024

Denomina logradouro público que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Alexandre Parente de Sá Barreto**, a via que tem início na CE – 386 (trecho Caldas-Arajara) de coordenadas “-7.362780, -39.393457 e término na bifurcação em frente a propriedade do Sr. João Barba coordenadas “-7.365045, -39.395518”, no Sítio Saco II.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
24 de abril de 2024.

**Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim do Cartório**  
Vereador

**BIOGRAFIA**

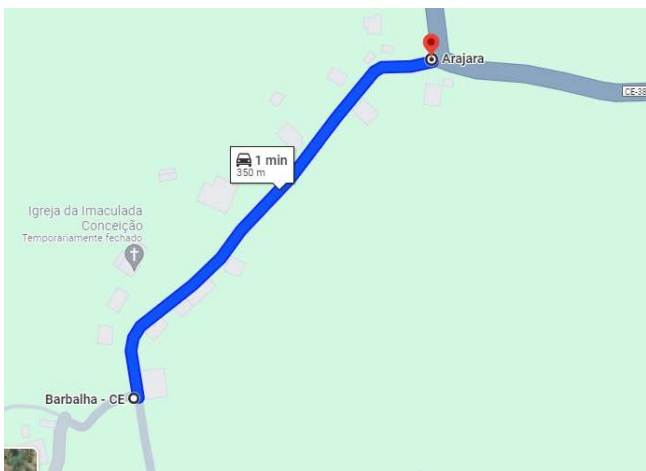
**Alexandre Parente de Sá Barreto**

Alexandre Parente de Sá Barreto, nasceu no dia 1 de outubro de 1921 no sítio saco em um lugar chamado imbiribeira, filho José parente sobrinho o popular seu quita e Maria olimpia de Sá Barreto a popular dona marinha criou-se ao lado dos seus irmãos Alzira, Sinhá, Seni e Íris. Tornou-se um jovem habilidoso e servidor aos amigos, aos 16 anos de idade estudou até 4 série, largou a escola e já começou sua vida no campo onde se tornou um vaqueiro um dos melhores da região, um homem cheio de amigos caridoso, honesto e trabalhador, proprietário de terras e criador de gado teve uma vida toda voltada para o trabalho no campo, arrendava terras para que não tinha para eles poder plantar e doava madeira para levantar casas para quem não podia comprar.

Sempre se dividiu entre as cidades de Exu e Barbalha onde possuía residências fixas, onde construiu sua família, pai de 13 filhos os quais ele criou com muito amor dando-os bons ensinamento sempre mostrando-os caminho do bem, um homem religioso forte e determinado que tratava todos com o maior respeito e carinho rezava todas as manhãs e todas as tardes em silêncio, a sua maior dor foi a doença do seu filho Sodré que teve leishmaniose onde derramou lágrimas a qual disse que foram as primeiras da sua vida, seu maior medo era morrer e deixar o seu filho Diego de menor, e aos 92 anos no dia 26 de janeiro de 2014 foi morar junto do pai e pelo qual até hoje todos sentem muita saudade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
24 de abril de 2024.

**Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim do Cartório**  
Vereador



#### PARECERES DAS COMISSÕES

**PARECER Nº 27/2024**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 05/2024**

**Autoria:** PROFESSOR ILÂNIO

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 5/2024, que Concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO.

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de Barbalha, mais precisamente em seu art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

#### III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 5/2024, que Concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

Barbalha/CE, 25 de Abril de 2024

**Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**  
Presidente da Comissão

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Membro

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Membro

#### REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 252/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento asfáltico do Corredor dos Costas, uma via bastante movimentada que se encontra muito danificada, tanto pelas águas servidas, antes da drenagem, como também pela quadra invernos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento asfáltico do Corredor dos Costas, uma via bastante movimentada que se encontra muito danificada, tanto pelas águas servidas, antes da drenagem, como também pela quadra invernos.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de Abril de 2024.

**JOÃO ILANIO SAMPAIO**  
**Vereador do PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**  
Autor

## Requerimento Nº 253/2024

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício a Empresa Ambiental Ceará com cópias a Sra. Karoline, solicitando a limpeza e capinação da lateral do Corredor dos Costas que fica paralelo a estação de tratamento no município de Barbalha, tendo em vista que no ano de 2023, essa conceituada empresa fez esse serviço de ponta a ponta desobstruindo toda a via.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Empresa Ambiental Ceará com cópias a Sra. Karoline, solicitando a limpeza e capinação da lateral do Corredor dos Costas que fica paralelo a estação de tratamento no município de Barbalha, tendo em vista que no ano de 2023, essa conceituada empresa fez esse serviço de ponta a ponta desobstruindo toda a via.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de Abril de 2024.

**JOÃO ILANIO SAMPAIO**  
Vereador do PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
Autor

## Requerimento Nº 254/2024

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Dr Guilherme Sampaio Saraiva com cópia ao Vice Prefeito Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé, registrando votos de agradecimentos pelo calcamento em pedra tosca que foi iniciado na Rua Fernando Antônio Alves, no Distrito Estrela.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Dr Guilherme Sampaio Saraiva com cópia ao Vice Prefeito Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé, registrando votos de agradecimentos pelo calcamento em pedra tosca que foi iniciado na Rua Fernando Antônio Alves, no Distrito Estrela.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de Abril de 2024.

**JOÃO ILANIO SAMPAIO**  
Vereador do PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
Autor

## Requerimento Nº 256/2024

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr Guilherme Sampaio Saraiva com cópia ao Secretário Municipal de Educação, solicitando, o mais rápido possível, a reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Dionísio Ross Coelho Uchôa, localizada no bairro Mata dos Limas , como também a reforma da E.M.E.I.F. Maria Noete Filgueira Duarte, no Sítio Correntinho.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr Guilherme Sampaio Saraiva com cópia ao Secretário Municipal de Educação, solicitando, o mais rápido possível, a reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Dionísio Ross Coelho Uchôa, localizada no bairro

Mata dos Limas , como também a reforma da E.M.E.I.F. Maria Noete Filgueira Duarte, no Sítio Correntinho.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de Abril de 2024.

**ANTONIO HAMILTON FERREIRA LIRA**  
Vereador do PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
Autor

## Requerimento Nº 259/2024

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos com cópia a ENEL, solicitando a poda de todas as árvores que estão em contato com a fiação da rede elétrica na zona rural do Município de Barbalha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos com cópia a ENEL, solicitando a poda de todas as árvores que estão em contato com a fiação da rede elétrica na zona rural do Município de Barbalha.

**JUSTIFICATIVA**

COM A ESTAÇÃO CHUVOSA QUE ESTÁ ACONTECENDO EM NOSSO MUNICÍPIO AS ÁRVORES ESTÃO CRECENDO RAPIDAMENTE CHEGANDO A ENCOSTA NA FIAÇÃO ELÉTRICA PODENDO OCACIONAL UM ACIDENTE A QUALQUER MOMENTO.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 24 de Abril de 2024.

**VICENTE EUGÊNIO PEREIRA**  
Vereador do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor

## Requerimento Nº 260/2024

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a limpeza de todas as ruas do Parque Bulandeira, como também do Sítio Mata dos Dudas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a limpeza de todas as ruas do Parque Bulandeira, como também do Sítio Mata dos Dudas.

**JUSTIFICATIVA**

AS RUAS ESTÃO PRECISANDO DE UMA LIMPEZA PARA MELHORIAS DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O TRÁFEGO DE VEÍCULOS.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 24 de Abril de 2024.

**VICENTE EUGÊNIO PEREIRA**  
Vereador do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor

Requerimento Nº 261/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da estrada dos Severos no Sítio Macaúba.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da estrada dos Severos no Sítio Macaúba.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 24 de Abril de 2024.

**LUANA DOS SANTOS GOUVÊA**  
Vereadora do RUPUBLICANOS–RUPUBLICANOS  
Autor

Requerimento Nº 262/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja feita a troca da bandeira de Barbalha, hasteada na entrada de nossa cidade.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja feita a troca da bandeira de Barbalha, hasteada na entrada de nossa cidade.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 24 de Abril de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do UNIÃO– UNIÃO BRASIL  
Autor

Requerimento Nº 263/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Secretaria de Educação, solicitando a troca dos refletores queimados da Quadra de Esportes Maria Crisélia de Souza na Escola Antônio Costa Sampaio no Distrito de Arajara.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Secretaria de Educação,

solicitando a troca dos refletores queimados da Quadra de Esportes Maria Crisélia de Souza na Escola Antônio Costa Sampaio no Distrito de Arajara.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 24 de Abril de 2024.

**LUANA DOS SANTOS GOUVÊA**  
Vereadora do RUPUBLICANOS–RUPUBLICANOS  
Autor

Requerimento Nº 264/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feita a recuperação de parte da estrada no Sítio Saco 1, trecho compreendido entre as residências do Sr. Dôta e do Sr. José de mãe; E que também, seja realizada obra de alargamento no corredor que se inicia ao lado da residência do Sr José Rodrigues, com término na família do Sr. Zenir, também no Sítio Saco 1.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feita a recuperação de parte da estrada no Sítio Saco 1, trecho compreendido entre as residências do Sr. Dôta e do Sr. José de mãe; E que também, seja realizada obra de alargamento no corredor que se inicia ao lado da residência do Sr José Rodrigues, com término na família do Sr. Zenir, também no Sítio Saco 1.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 24 de Abril de 2024.

**EUFRÁSIO PARENTE DE SÁ BARRETO (FARRIM)**  
Vereador do PT– PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor

Requerimento Nº 265/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita, imediatamente, a recuperação do calçamento do trecho que liga Avenida Leão Sampaio na Bulandeira de Baixo, extensão de 400m que está em completo abandono.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita, imediatamente, a recuperação do calçamento do trecho que liga Avenida Leão Sampaio na Bulandeira de Baixo, extensão de 400m que está em completo abandono.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 24 de Abril de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do UNIÃO– UNIÃO BRASIL  
Autor

Requerimento Nº 266/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feito um serviço de tapa buraco na Rua Padre Ibiapina, em nossa cidade, mais precisamente no trecho que dá acesso ao Colégio Nossa Senhora de Fátima.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feito um serviço de tapa buraco na Rua Padre Ibiapina, em nossa cidade, mais precisamente no trecho que dá acesso ao Colégio Nossa Senhora de Fátima.

Nestes Termos  
 Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 24 de Abril de 2024.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
 Vereador do PT-PARTIDO DOS TRABALHADORES  
 Autor

**MAPA DAS VOTAÇÕES**

**MAPA DA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
André Feitosa	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia				X	
Epitácio Saraiva da Cruz Neto				X	
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				

João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odair José de Matos					X
Vicente Eugênio Pereira	X				
	12			02	01

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

